



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1696A

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022



homenageado

**daniel
munduruku**

 flivotuporanga
flivotuporanga.com.br



12º Festival
Literário de
Votuporanga

palavra
que forma,
transforma
13-21/8

parque da
cultura



patrocínio



colaboração



STAGE MODEL

patrocínio



realização

apoio





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1696A

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Secretaria Municipal da Fazenda	3
<i>Outros Atos</i>	3
<i>Atos Administrativos</i>	4
Instrução Normativa	4



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 15ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 17/08/2022 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

**PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO
FISCAL E ADMINISTRATIVO**

**- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA
ADMINISTRATIVA -**

PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
8171/2022	10/06/2022	Nac Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Maurilo P. de Moraes
8466/2022	21/06/2022	Silvia Elena Queiroz dos Santos	Wagner Hashimoto
8467/2022	21/06/2022	Silvia Elena Queiroz dos Santos	Wagner Hashimoto
8538/2022	22/06/2022	Ilton José de Queiroz	Josneimar F. de Freitas
8644/2022	24/06/2022	Patrícia Silvério Viscardi Aureliano	Josneimar F. de Freitas
8659/5255	24/06/2022	Antonio Batista de Almeida Filho	Luan Vinicius L. Pimenta
8854/2022	29/06/2022	Angelo Eduardo Magosse	Josneimar F. de Freitas
8935/2022	01/07/2022	Banco Mercantil do Brasil S.A.	Maurilo P. de Moraes
9416/2022	12/07/2022	Jeferson Jose da Cena	Luan Vinicius L. Pimenta
7299/2022	24/05/2022	Leandro Jose de Meira Marques	Luan Vinicius L. Pimenta

Votuporanga/SP, 15 de agosto de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP



Atos Administrativos

Instrução Normativa



SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, Nº 3227 – Patrimônio Velho
Votuporanga/SP – CEP 15.502-236
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 003/2022

(Estabelece regras referentes a alterações de dados bancários para pagamentos de fornecedores de produtos ou serviços para a Prefeitura de Votuporanga e dá outras providências.)

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e organizar procedimentos de atualização de dados bancários para pagamentos e garantir a segurança das partes envolvidas;

CONSIDERANDO, que cabe a Secretaria Municipal da Fazenda, estabelecer tais regras para garantir o efetivo pagamento aos fornecedores do Município;

DEOSDETE APARECIDO VECHIATO, Secretário Municipal da Fazenda do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no limite de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal da Fazenda, não realizará alterações de dados bancários de fornecedores da Prefeitura do Município de Votuporanga, quando as alteração forem solicitadas somente por e-mail simples, WhatsApp ou qualquer outro meio.

Art. 2º. Em caso de necessidade de alteração de dados bancários, tal solicitação deverá ser feita através de ofício e enviado à Divisão de Tesouraria, do Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Votuporanga, sito à Rua Pará, 3227 – Chácara da Aviação.

§ 1º. Se a solicitação for efetuada por e-mail, deverá estar anexado o Ofício que possuirá assinatura do sócio-administrador da empresa solicitante, podendo esse documento ser digitalizado ou assinado digitalmente.

§ 2º. Se o documento fora assinado digitalmente, tal solicitação será aceita, desde que a assinatura digital utilizada seja certificada pela ICP-Brasil e o arquivo enviado para tesouraria@votuporanga.sp.gov.br.

§ 3º. Toda solicitação de alteração de conta bancária deverá vir acompanhada do requerimento do ANEXO I ou II desta Instrução Normativa e acompanhada dos seguintes documentos:

I – Todas as empresas que necessitarem de alteração de dados bancários deverão fornecer:

a) Requerimento assinado, podendo ser digital, desde que a assinatura digital seja



SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, Nº 3227 – Patrimônio Velho
Votuporanga/SP – CEP 15.502-236
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

certificada pela ICP-Brasil;

- b) Cópia do contrato social com a última alteração onde conste o nome dos sócios;
- c) Cópia do documento de identidade ou outro documento oficial com foto do signatário do documento;
- d) Em caso de assinatura por procurador, enviar também a procuração devidamente assinada;
- e) Caso o fornecedor seja micro empreendedor individual (MEI), fica dispensada a entrega dos documentos exigidos no item “b”.

II – Quando o valor a receber for referente à restituição ou indenização:

- a) Somente serão efetuados os pagamentos, quando a solicitação estiver em documento oficial da Prefeitura do Município de Votuporanga e devidamente assinada, quando protocolada de forma digital, somente via sistema oficial de protocolo que possua assinatura digital;
- b) Quando da solicitação feita por terceiros, deverá ter anuência do proprietário do imóvel ou de seu compromissário anexado ao processo;
- c) Apresentar ainda, cópia do documento de identidade ou CNH do solicitante e do proprietário;
- d) Caso a solicitação seja para pagamento em conta de terceiros, no requerimento deverá conter o nome completo, banco, agência, conta e CPF do favorecido.

Art. 3º. Caberá à Divisão de Tesouraria:

- I - criar mecanismos que dê segurança à alteração dos dados bancários;
- II – interagir com o fornecedor requerente, para garantir a veracidade da necessidade de alteração;
- III - exigir documentações comprobatórias, que se fizerem necessárias;

Art. 4º. Esta Instrução Normativa, entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga/SP, 15 de agosto de 2022.

DEOSDETE APARECIDO VECHIATO

Secretário Municipal da Fazenda

RG: 11.XXX.XX6 SSP/SP



SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, Nº 3227 – Patrimônio Velho
Votuporanga/SP – CEP 15.502-236
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

ANEXO I

Ilmo. Senhor Secretário Municipal da Fazenda,

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, sócio-proprietário da empresa: (Razão Social), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, venho através deste solicitar a **ALTERAÇÃO** dos meus dados bancários, para recebimento dos pagamentos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Conta Bancária ATUAL:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

TIPO DE CONTA: (poupança ou conta corrente)

Conta Bancária A SER CADASTRADA:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

TIPO DE CONTA: (poupança, pagamento ou conta corrente)

Assinatura do sócio-proprietário

Nome completo

Os pagamentos somente serão efetuados em contas bancárias de CNPJ idêntico ao constante nas Notas de Empenho.



SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, Nº 3227 – Patrimônio Velho
Votuporanga/SP – CEP 15.502-236
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

ANEXO II

Ilmo. Senhor Secretário Municipal da Fazenda,

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, sócio-proprietário da empresa: (Razão Social), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, venho através deste solicitar o **CADASTRO** dos meus dados bancários, para recebimento dos pagamentos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Conta Bancária:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

TIPO DE CONTA: (poupança ou conta corrente)

Assinatura do sócio-proprietário
Nome completo

Os pagamentos somente serão efetuados em contas bancárias de CNPJ idêntico ao constante nas Notas de Empenho.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br